

ORIA O "E.T.E.J." - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE  
ENGENHARIA DE JACUPIRANGA E DA  
PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e fundamentando-se nas disposições legais do Decreto nº 13.248 de 13 de fevereiro de 1979, que estabelece a Lei Técnica Especial Relativa à Delegação de Competências, pela Secretaria de Estado da Saúde às Prefeituras Municipais, para aprovação prévia de projetos de Edificações que especificam:

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica criado o Escritório Técnico de Engenharia de Edificações do Município de Jacupiranga, com a sigla "E.T.E.J.",

ARTIGO 2º - O E.T.E.J. destina-se ao exame e aprovação dos projetos das

Parágrafo Primeiro - Habitações unifamiliares isoladas e habitações unifamiliares agrupadas ou geminadas, desde que não envolvam aberturas de ruas ou passagens;

Parágrafo Segundo - Habitações multifamiliares, excluindo-se aquelas que apresentem dependências para atividades industriais ou para finalidades não especificadas nos projetos;

Parágrafo Terceiro - Edificações para atividades comerciais e de serviços;

ARTIGO 3º - O E.T.E.J. será constituído por 1 (um) engenheiro civil, 1 (um) engenheiro agrônomo e por 3 (três) fiscais de obras, contratados por esta Prefeitura para prestação dos serviços acima mencionados, cujas atribuições serão-lhe conferidas através do Poder Executivo;

ARTIGO 4º - Ao E.T.E.J. caberá ainda supervisionar e fiscalizar



- Fls. 02 - Cont. Decreto nº 70/84 -

as obras particulares no Município.

ARTIGO 5º - A aprovação dos projetos de construção pelo E.T.E.S. excluirá a apreciação dos órgãos sanitários municipais.


ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 03 de abril de 1984.-

  
- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de abril de 1984.

  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
Serviço de Administração